Of. nº 899/14-SG. Esteio, 08 de Outubro de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 07 de outubro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a limpeza e cercamento do terreno e passeio público, localizado na Rua Henrique de Paula Silveira, número 216, contida no Ofício 770/2014-SG, datado de 06/08/2014 e ainda não realizado pelo Executivo Municipal. Fotos em anexo.

Segundo o Vereador, o local era utilizado como sede de uma Associação de Moradores, e agora está abandonado, servindo como depósito de lixo e abrigo de inúmeros animais que trazem risco à saúde da população e acabam se proliferando em meio ao ambiente sujo.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.